

PORTARIA Nº 17/2018

Os Diretores do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme Art. 39 do Decreto nº 1.546 de 26 de Maio de 1992 - Regimento Interno INTERMAT e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT

LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT

ABRIL\_JUNHO2018/2º Trimestre

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais Fundiária	de Atividade Analista Fundiário e Agrário	37	22	15	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais Fundiária	de Atividade Agente Fundiário e Agrário	69	20	49	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais Fundiária	de Atividade Auxiliar Fundiário e Agrário	15	02	13	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	03	03	00	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	03	03	00	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais Desenvolvimento Econômico	de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	-	01	-	0	Lei nº 10.050, de 07.01.2014
<b>TOTAL</b>		<b>127</b>	<b>51</b>	<b>77</b>		

DAS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INTERMAT

ABRIL\_JUNHO2018/2º Trimestre

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
UNEMAT	Técnico Universitário	01
MTI	Técnico de TI	01

Técnico Administrativo e Financeiro 02

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2018.

Edmir Leo Monteiro da Costa

Diretor Técnico do INTERMAT

(Conforme Art. 39 - Regimento Interno)

Fernando Wieczoreck de David

Diretor de Administração Sistêmica do INTERMAT

(Conforme Art. 39 - Regimento Interno)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8f7c481

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)